

DIPAC

Divisão de Inovação,
Parcerias e Captação
de Recursos

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

UF

GD

I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

INSTITUIÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD	CNPJ	07.755.847/0001-97
ENDEREÇO	UNIDADE I - RUA JOÃO ROSA GÓES, Nº 1761, VILA PROGRESSO, DOURADOS/MS, CEP 79.825-070	E-MAIL	reitoria@ufgd.edu.br
REPRESENTANTE	JONES DARI GOETTERT Conforme Decreto, de 22/06/2022, publicado no D.O.U. nº 117, de 23/06/2022, seção 2, p. 1	CARGO MATRÍCULA	REITOR 1299737
INSTITUIÇÃO	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNAEPÉ	CNPJ	10.482.039/0001-46
ENDEREÇO	RUA MAJOR CAPILÉ, Nº 2220, SALA 12, CENTRO, DOURADOS/MS, CEP 79805-011	E-MAIL	gerencia@funaepe.org.br
REPRESENTANTE	ROSEMAR JOSE HALL Conforme Resolução COUNI nº 748 de 24/06/2024	CARGO MATRÍCULA	DIRETOR EXECUTIVO
COORDENADOR	ANDÉRBIO MARCIO SILVA MARTINS	CPF	933.045.361-91
SETOR	FAIND/UFGD	E-MAIL	anderbiomartins@ufgd.edu.br
TELEFONE WHATSAPP	67 98103-1291	CARGO MATRÍCULA	Docente

I – RITO DE TRAMITAÇÃO

RITO ORDINÁRIO

JUSTIFICATIVA PARA RITO EXTRAORDINÁRIO (TRAMITAÇÃO URGENTE)

II – DADOS DO PROJETO

TÍTULO	TRADUÇÃO DE TEXTOS PARA AS LÍNGUAS GUARANI E TERENA: BRICS E COP30		VIGÊNCIA DO PROJETO	7 MESES
NATUREZA	EXTENSÃO			
RECURSO	TED Nº	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	VIGÊNCIA DO TED	7 MESES
VALOR TOTAL	R\$ 64.431,82	R\$ 7.731,82 R\$ 56.700,00	PARCELA DO RECURSO DESTINADA AO PAGAMENTO DA FUNAEPÉ PARCELA DO RECURSO DESTINADA ÀS AÇÕES DO PROJETO	% FUNAEPÉ 12%

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO “Na justificativa do Projeto Básico deve ficar demonstrada a necessidade e finalidade da contratação da Fundação de Apoio, há de se entender que a palavra ‘necessidade’, na hipótese, está relacionada à exigência de se demonstrar, no caso concreto, que a estrutura permanente instalada na IFES não teria condições de absorver ou de atender a logística de execução do projeto” - COTA 05/2023/GAB/PFUFUDJ/PGF/AGU.

A contratação da Fundação FUNAEPÉ para executar o projeto que visa subsidiar as atividades de tradução em Guarani e em Terena de textos dos sites do BRICS e da COP30 é plenamente justificada com base em critérios de agilidade, flexibilidade e transparência, fundamentais para a efetividade das ações planejadas.

Agilidade na Execução das Ações:
A FUNAEPÉ possui estrutura administrativa e jurídica que permite maior celeridade nos processos de gestão de recursos, contratação de serviços e pagamento de bolsas. Essa agilidade é essencial para atender às necessidades dos membros que fazem parte da equipe de tradução.

Flexibilidade para Atender Demandas Específicas: o trabalho de tradução exige a participação de indígenas bilíngues e que não necessariamente tenham vínculo com a UFGD. O pagamento pelas atividades de tradução pode ser realizado via bolsa pela FUNAEPÉ.

Transparência na Gestão dos Recursos:
Com um histórico consolidado de boa governança, a FUNAEPÉ garante a gestão responsável e transparente dos recursos públicos, com prestação de contas detalhada e alinhada às exigências legais. Esse compromisso com a transparência assegura o monitoramento eficiente das ações e a confiança de todas as partes envolvidas, como a comunidade acadêmica, os estudantes e os órgãos de controle.

Capacidade Técnica e Experiência em Projetos Educacionais Interculturais:
A fundação conta com expertise na execução de projetos voltados para a educação intercultural, o que a habilita a compreender e atender às especificidades do Projeto de Extensão de Tradução para línguas Guarani e Terena de textos veiculados nos sites do BRICS e da COP30. Sua experiência na gestão de iniciativas semelhantes assegura a implementação eficaz das ações necessárias para garantir o desenvolvimento da atividade de tradução.

Portanto, a contratação da FUNAEPÉ será essencial para o pagamento das bolsas do Projeto de Extensão, tendo em vista:

1. Experiência na Gestão Descentralizada de Recursos: A FUNAEPÉ já demonstrou sua capacidade na gestão descentralizada de recursos provenientes do Governo Federal. Dessa forma, a utilização dos mesmos procedimentos para o aporte destinado aos pagamentos das bolsas permite uma sinergia operacional e administrativa, otimizando processos e garantindo uma gestão eficiente.

2. Agilidade nos Serviços: A FUNAEPÉ é reconhecida pela agilidade na execução de serviços. Ao realizar o pagamento das bolsas via Fundação espera-se uma resposta mais rápida para que o projeto ocorra sem prejuízos.

Dessa forma, a contratação da FUNAEPÉ é estratégica e essencial para a execução de um projeto que requer agilidade nos processos, flexibilidade para atender demandas específicas e transparência na aplicação dos recursos.

OBJETO DO PROJETO

TRADUÇÃO DE TEXTOS E GRAVAÇÕES DE ÁUDIOS PARA AS LÍNGUAS GUARANI E TERENA QUE SERÃO VEICULADOS NOS SITES DO BRICS E COP30

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

As línguas Guarani Nandéva e Guarani Kaiowá fazem parte do subconjunto I da família Tupi-Guaraní, tronco Tupí, conforme Rodrigues (1984/1985) e Cabral e Rodrigues (2002). Neste mesmo agrupamento genético se encontram o Guarani Antigo (com registros do século XVII), o Guarani Paraguaio, o Guarani Mbyá, Xeta, Chané, Chiriguano, Tapieté e Isoceño. As línguas Guarani Nandéva e Guarani Kaiowá são faladas, majoritariamente, na região sul de Mato Grosso do Sul.

A língua Terena, por sua vez, pertence à família linguística Aruák, conforme Aikhenvald (1999). A maioria dos falantes dessa língua se encontra também no estado de Mato Grosso do Sul.

Com este projeto de tradução, busca-se dar espaço às línguas faladas pelos Guarani, Kaiowá e Terena de Mato Grosso do Sul, dando visibilidade às suas próprias manifestações linguísticas, os seus próprios jeitos de se comunicarem. Nesse sentido, busca-se, a partir do conhecimento linguístico da equipe responsável pelo projeto, apresentar versões dos textos a serem traduzidos que contemplem tanto o modo de expressão dos Kaiowá e dos Guarani, quanto dos Terena.

Ressaltamos assim a necessidade de fortalecer a comunicação com diferentes grupos indígenas por meio de tradução e gravação de áudios de textos em português, que serão veiculados nos sites do BRICS e da COP30, para as línguas Guarani e Terena faladas em Mato Grosso do Sul.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- 1. Entregar as traduções em texto e as gravações de áudio dentro dos prazos estipulados.
- 2. Promover reuniões para discutir sobre os sistemas de grafia a serem adotados nas traduções e sobre as metodologias a serem adotadas para traduzir.
- 3. Participar de reuniões técnicas e institucionais ao longo de todo o período de vigência do contrato.
- 4. Elaborar relatórios técnicos mensais de acompanhamento, a serem encaminhados para a instituição contratante, considerando o recorte sucinto e documentado de todas as atividades desenvolvidas no âmbito dessa assessoria técnico-científica.
- 5. Elaborar um relatório técnico final documentado a ser encaminhado à instituição contratante para protocolo, consolidando a execução do serviço em cumprimento à meta correspondente ao Projeto de Tradução de textos dos sites do BRICS e da COP30 para as línguas Guarani e Terena de Mato Grosso do Sul.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROJETO

OBJETIVOS GERAIS

- 1. Traduzir e gravar áudios de textos em português, que serão veiculados nos sites do BRICS e do COP30, para as línguas Guarani e Terena, variedades faladas em Mato Grosso do Sul.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Levantar o material linguístico que servirá de base teórica para a tradução, tais como análises e descrições linguísticas das línguas em tela, bem como dicionários.
- 2. Promover reuniões para discutir sobre os sistemas de grafia a serem adotados nas traduções e sobre as metodologias a serem adotadas para traduzir.
- 3. Assegurar a educação inclusiva, intercultural, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, em conformidade com a ODS 4 (Educação de qualidade)
- 4. Realizar oficinas de tradução e de revisão dos textos traduzidos.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo é compreendido em grupos: - O primeiro público-alvo do projeto de extensão proposto são cinco indígenas. Um da etnia Guarani, outro da etnia Kaiowá e três da etnia Terena. Fluentes em suas respectivas línguas maternas e em língua portuguesa. O segundo público-alvo do projeto são discentes do curso de Licenciatura Indígena que se encontram na qualidade de voluntários. Participarão da etapa final do processo de tradução, que é a avaliação dos textos traduzidos para a língua Guarani. - O terceiro público-alvo é constituído por docentes da UFGD, que se encontra na qualidade de voluntários. Eles terão a oportunidade de acompanhar o planejamento e a execução das oficinas, bem como participar do processo de avaliação dos textos traduzidos para língua Guarani e para a língua Terena. - Por fim, um quarto público-alvo, considerado indiretamente beneficiado, são todos os que terão acesso aos materiais produzidos como parte interessada, em especial, indígenas das etnias Guarani, Kaiowá e Terena que desenvolveram habilidades linguísticas de leitura e compreensão de textos escritos em suas próprias línguas, além de falantes nativos que puderem acessar os materiais em áudio.

PARTICIPANTES DO PROJETO

NOME	VÍNCULO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	MATRÍCULA	CURSO/SETOR (1)	NÍVEL (2)	CARGA HORÁRIA MENSAL (3)	VALOR DA BOLSA MENSAL (4)	PARCELAS (5)	FUNÇÃO NO PROJETO (6)
Andérbio Márcio Silva Martins	DOCENTE	SIM	1801704	FAIND	NÃO SE APLICA	24	R\$ 1.500,00	7	Coordenador técnico-científico
Hemerson Vargas Catão	DOCENTE	SIM	1119333	FAIND	NÃO SE APLICA	24	R\$ 1.200,00	7	Supervisor técnico-científico de Língua Guarani
Jailson Joaquim	EXTERNO	NÃO	-	SMED MIRANDA	NÃO SE APLICA	20	R\$ 1.000,00	7	supervisor técnico-científico de Língua Terena
Kelly Duarte Vera	EXTERNO	NÃO	-	SMED DOURADOS	NÃO SE APLICA	20	R\$ 1.000,00	7	Colaborador indígena Guarani
Cleberson Ferreira	EXTERNO	NÃO	-	SEMED DOURADOS	NÃO SE APLICA	20	R\$ 1.000,00	7	Colaborador indígena Kaiowá
Amarildo Júlio	EXTERNO	NÃO	-	SEMED MIRANDA	NÃO SE APLICA	20	R\$ 1.000,00	7	Colaborador indígena Terena
Salim Sebastião Mendes	EXTERNO	NÃO	-	SMED MIRANDA	NÃO SE APLICA	20	R\$ 1.000,00	7	Colaborador indígena Terena
Cássio Knapp	DOCENTE	SIM	2891010	FAIND	NÃO SE APLICA	10	Voluntário	0	Colaborador científico
Bianca Leonardo Oliveira	TÉCNICO	SIM	2152625	FAIND	NÃO SE APLICA	10	R\$ 200,00	7	Técnico administrativo
Matheus Hernandez	DOCENTE	SIM	1880566	FADIR	NÃO SE APLICA	10	Voluntário	0	Colaborador científico

(1) CURSO/SETOR = sigla do curso (FACET, FALE, FCS, etc) / Setor do servidor (PROAE, DCOMP, FALE etc). (2) NÍVEL = (G) Graduação, (M) Mestrado ou (D) Doutorado. Ex.: FACET (G). (3) CARGA HORÁRIA MENSAL = estimativa da carga horária mensal destinada à execução do Projeto. Obs.: Nos termos da lei 12.772/12, as atividades de caráter eventual dos docentes, em regime de dedicação exclusiva e que venham a receber retribuição pecuniária, não podem exceder a 8 horas semanais e 416 horas anuais. (4) VALOR DA BOLSA MENSAL (R\$) = valor mensal recebido pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar R\$ 0,00. (5) PARCELAS = quantidade de parcelas totais de recebimento da bolsa. (6) FUNÇÃO NO PROJETO = (...) Recomenda-se especificação. O envolvimento de servidores e professores deve obedecer à Lei 8.958/94 e Lei n° 12.772/2012, ou seja, deve se dar fora da jornada de trabalho e mediante colaboração esporádica eventual em assunto de sua especialidade. Além destes requisitos, para participação de professores em regime de dedicação exclusiva, deve haver autorização baseada nas normas aprovadas pelo Conselho Superior competente. (PARECER N. 187/2023/NUMM/ENS/IFES/PGF/AGU)

BENS INSTITUCIONAIS EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

INSTITUIÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	OBSERVAÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
------	-------	---------------	---------

META 1	1.1	Formalização da contratação com a FUNAEPE	1º MÊS
META 2	2.1	Levantamento do material linguístico que servirá de base teórica para a tradução. Elaboração de relatórios técnicos mensais de acompanhamento a serem encaminhados para a instituição contratante, considerando o recorte sucinto e documentado de todas as atividades desenvolvidas. Realizar as formações em oficinas para capacitar tradutores. Entregar 16 traduções de textos por mês, sendo 8 textos em Guarani e 8 textos em Terena. Gravar em áudio os boletins que serão veiculados em rádio. Elaboração de relatório técnico final documentado. Tradução de textos. Prestação de Contas.	1º MÊS - 7º MÊS

NATUREZA DAS DESPESAS – PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO		
NATUREZA	RUBRICA	VALOR
CUSTEIO	BOLSAS (cód. 1.)	R\$ 56.700,00
	REDOA – FUNAEPE 3 (cód. 2.)	R\$ 7.731,82
		R\$ 64.431,82
(2) Sem prejuízo das definições estabelecidas no detalhamento do plano de aplicação, ocorrerão por conta dessa rubrica o recolhimento de valores referentes à tarifa de aplicação bancária e, quando for o caso, deduções de taxa de emissão de boletos, IOF e tarifas de manutenção de conta. (2) Para fins de previsão, considerar a porcentagem de 15% do valor total do Projeto.		

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO						
NATUREZA	DETALHAMENTO DA DESPESA	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
BOLSA	CUSTOS OPERACIONAIS - FUNAEPE [cód. 2]					
	Custos operacionais referentes aos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto.	PARCELA	7	R\$ 1.104,55	R\$ 7.731,82	R\$ 7.731,82
	3. BOLSAS (cód. 3.)					
	Bolsa Coordenador técnico-científico	PARCELA	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
	Bolsa Supervisor Técnico-científico língua Terena	PARCELA	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
	Bolsa colaborador indígena Guarani	PARCELA	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	Bolsa colaborador indígena Kaiowá	PARCELA	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	Bolsa colaborador indígena Terena 1	PARCELA	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	Bolsa colaborador indígena Terena 2	PARCELA	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	Bolsa técnico administrativo	PARCELA	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
	Bolsa Supervisor Técnico-científico língua Guarani	PARCELA	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
					TOTAL R\$ 64.431,82	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO (1)			
MÊS DE REFERÊNCIA	PARCELA APLICADA AO PROJETO	PARCELA DESTINADA AO REDOA	TOTAL
1º MÊS	R\$ 8.100,00	R\$ 1.104,55	R\$ 9.204,55
2º MÊS	R\$ 8.100,00	R\$ 1.104,55	R\$ 9.204,55
3º MÊS	R\$ 8.100,00	R\$ 1.104,55	R\$ 9.204,55
4º MÊS	R\$ 8.100,00	R\$ 1.104,55	R\$ 9.204,55
5º MÊS	R\$ 8.100,00	R\$ 1.104,55	R\$ 9.204,55
6º MÊS	R\$ 8.100,00	R\$ 1.104,55	R\$ 9.204,55
7º MÊS	R\$ 8.100,00	R\$ 1.104,55	R\$ 9.204,55
			R\$ 64.431,82

(1) Os custos operacionais, referentes à contratação da Fundação, devem ser divididos pelo número de meses de vigência do contrato que será firmado.
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

A iniciativa tem como objetivo valorizar as línguas indígenas e levar o debate a nível internacional para fortalecer as ações de preservação da identidade desses povos.

IV – DECLARAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

Na qualidade de Coordenador(a) do Projeto “**TRADUÇÃO DE TEXTOS PARA AS LÍNGUAS GUARANI E TERENA: BRICS E COP30**”, declaro ser o(a) responsável pelas informações prestadas acima e atesto ciência de que o presente Projeto Básico será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Conselho respectivo.

ANDÉRBIO MARCIO SILVA MARTINS
Coordenador do Projeto

V – LOCAL, DATA E ASSINATURA

Jones Dari Goetter
Reitor da UFGD
CONTRATANTE

ROSEMAR JOSE HALL
Diretor Executivo da FUNAEPE
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/04/2025

MINUTA DE PROJETO BÁSICO Nº 3/2025 - FAIND (11.05.01.20) - FAIND (11.05.01.20)
(Nº do Processo: 23005.001252/2025-78)

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 14:03)

BIANCA LEONARDO OLIVEIRA

ADMINISTRADOR

FAIND (11.05.01.20)

Matrícula: 2152625

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **MINUTA DE PROJETO BÁSICO**, data de emissão: 30/04/2025 e o código de verificação: **3656589fb7**